

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2958/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, SEFAZ, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

pPROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
552432/2016	250842/01	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	02	07/11/2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO

pPROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
552495/2016	250924/01	PAULO HENRIQUE TOTTI	02	04/11/2016
491685/2016	65843/03	ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	02	06/11/2016
552446/2016	250889/01	VALQUIRIA ROCHA PINTO	02	04/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2016.